

1. Seção Informações Gerais

a) Número de Matrícula da EFPC:

01781

b) Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.980.000.174

c) CNPJ Plano

d) Tipo de Avaliação Atuarial:

1

e) Fato Relevante:

0

f) Justificativa:

g) Data da Avaliação:

20241231

h) Data do Cadastro:

20241231

i) Data do fato relevante:

j) Número de CPF do Atuário:

04427232612

k) Duration do passivo do plano de benefícios:

130

l) Observação sobre a Duration do passivo:

Calculada no sistema da Previc, considerando o fluxo de caixa de 31.12.2024. A duration do passivo do Plano de Benefícios 1 corresponde a 10,8005 anos, equivalente a 129,6060 meses.

m) Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:

1.110.331

2. Seção Grupos de Custeio

a) Tipo de grupo de custeio:

0

b) Identificação do grupo de custeio:

1

c) Número do grupo de custeio:

1

d) Nome do grupo de custeio:

Plano 1

e) Quantidade de participantes ativos:

3.066

f) Valor da folha de salário:

657.364.719,83

g) Quantidade de meses de contribuição:

414

h) Quantidade de meses para aposentadoria:

77

i) Valor do patrimônio de cobertura:

208.991.172.931,23

j) Valor da Insuficiência de cobertura:

0

2.1. Patrocinadores ou Instituidores:

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	Cnpj
	00000000045292

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

1

b) Identificador da hipótese:

1

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

INPC (IBGE)

d) Explicação da Hipótese:

Índice previsto no Regulamento do Plano para reajuste de benefícios e correção monetária de outros valores. A Inflação de longo prazo também é utilizada para imputar valores reais ao longo do tempo para salários e benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

3,90

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

4,77

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

5,70

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O INPC em 2024 foi de 4,77% acima das expectativas do mercado no início de 2024 em função de diversos fatores, dentre os quais destacamos a perda de valor do real frente ao dólar e alta nos preços dos alimentos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No cálculo realizado mensalmente é utilizada, para fins de reajuste de benefícios, a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na reserva matemática de benefícios concedidos não há impacto de inflação esperada para o reajuste dos benefícios, pois utilizamos a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

2

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:**vi. Agravamento:****vii. Desagravamento:****viii. Valor da hipótese:****d) Explicação da Hipótese:**

Taxa de Juros Real (acima do índice de inflação) utilizada para apuração do Passivo Atuarial

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

A rentabilidade nominal do plano em 2024 (1,45%), líquida da variação acumulada do INPC (4,77%), foi de -3,17% (rentabilidade real). O aumento da taxa básica de juros (Selic) reduziu o valor dos títulos pré-fixados marcados a mercado. Além disso, a baixa rentabilidade foi impactada pelos títulos de renda variável, devido ao desempenho negativo da bolsa, com o Ibovespa fechando em -10,40% em 2024.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo de aderência da taxa real de juros indicou a manutenção da taxa em 4,75% a.a., considerando o relatório de ALM realizado especificamente para esse fim, o qual considera as alocações do patrimônio do plano, as suas projeções de evolução a longo prazo conforme duração (duration) do plano, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de caixa atuarial de longo prazo, entre outros cenários.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A rentabilidade dos investimentos em 2024, abaixo da meta atuarial, reflete as condições macroeconômicas observadas nos mercados interno e externo ao longo do ano.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

3

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

0,77

d) Explicação da Hipótese:

Taxa média esperada de Crescimento Real dos Salários (sem considerar os reajustes) utilizada no cálculo passivo atuarial dos benefícios a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0,77

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1,54

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,77

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O estudo mais recente referente a esta premissa foi realizado em 2023. Este estudo baseou-se na variação dos salários dos participantes ativos ao longo dos últimos 10 anos. Com base nesses dados, projetamos a evolução salarial e obtivemos a taxa média anual de variação. Vale destacar que essa premissa é aplicável apenas aos participantes cujo delta (tempo entre a data da reavaliação e a data da aposentadoria) seja superior a 36 meses. No Plano 1, 99,54% dos ativos são elegíveis aos benefícios de aposentadoria e, portanto, não são impactados por esta premissa. Para esses casos, utilizamos o Salário Real de Benefício (SRB), calculado como a média aritmética simples dos últimos 36 salários de participação, atualizados pelo INPC.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A diferença entre o valor esperado e observado praticamente não impacta o resultado do plano, tendo em vista que os valores estão próximos, pela pouca quantidade de ativos, em sua maioria elegíveis à aposentadoria. Neste contexto, concluímos que esta premissa tem pouco impacto no Plano, e consequentemente, o desvio apresentado também apresenta impacto reduzido.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O último estudo foi realizado em 2023 e observamos que o Banco do Brasil não realizou nenhuma movimentação relevante desde então que justifique eventual aumento na expectativa de crescimento salarial médio e, assim, motive um novo estudo. Por isso, não realizamos o estudo em 2024.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

6

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2024 foi adotado o fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação de longo prazo anual de 3,00%. A inflação (INPC) de 2024 foi de 4,77%, resultando no fator de capacidade de 97,90%, o que consideramos um baixo desvio em relação ao esperado, com impacto marginal no resultado do Plano.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, o INPC registrou uma taxa de 4,77%, acima das previsões do mercado no início do ano. Isso ocorreu devido a várias razões, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento nos preços dos alimentos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI continuam projetando, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

7

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2024 foi adotado o fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação de longo prazo anual de 3,00%. A inflação (INPC) de 2024 foi de 4,77%, resultando no fator de capacidade de 97,90%, o que consideramos um baixo desvio em relação ao esperado, com impacto marginal no resultado do Plano.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, o INPC registrou uma taxa de 4,77%, acima das previsões do mercado no início do ano. Isso ocorreu devido a várias razões, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento nos preços dos alimentos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI continuam projetando, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

8

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

No exercício de 2024 foi adotado o fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação de longo prazo anual de 3,00%. A inflação (INPC) de 2024 foi de 4,77%, resultando no fator de capacidade de 97,90%, o que consideramos um baixo desvio em relação ao esperado, com impacto marginal no resultado do Plano.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, o INPC registrou uma taxa de 4,77%, acima das previsões do mercado no início do ano. Isso ocorreu devido a várias razões, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento nos preços dos alimentos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI continuam projetando, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

10

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Rotatividade

d) Explicação da Hipótese:

Rotatividade esperada para o Plano de Benefícios 1 é 0% (zero). O PB1 é fechado para novas adesões, com população madura (em extinção) e poucos participantes ativos, sendo praticamente a totalidade elegível ao benefício pleno.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

7

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Como o Plano de Benefícios 1 entrou em extinção em 24/12/1997, analisaremos somente os desligamentos. Em 2024, a quantidade esperada de desligamentos era de 0, enquanto que houve o desligamento de 7 participantes do total dos participantes ativos (2.807) que possuíam vínculo com o patrocinador. A grande maioria se desligou para aposentadoria, confirmando a premissa praticamente nula.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Do total de 2.845 participantes ativos - normais e externos, 2.832 já reúnem condições de elegibilidade para aposentadoria e 13 participantes que ainda não são elegíveis, possuem um Delta médio menor que 6,42 ano. Portanto, a expectativa é que esses participantes se desliguem do patrocinador com o objetivo de solicitar a concessão do benefício, o que praticamente se confirma em 2024, com apenas 7 participantes se desligando para não exercer o direito à aposentadoria.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os institutos operados pelo plano para eventuais desligamentos garantem o pagamento da Reserva Matemática de Aposentadoria Programada cujo valor é praticamente 100% das provisões matemáticas. Dado que quase a totalidade dos participantes do Plano encontram-se elegíveis ou muito próximos à elegibilidade, a aplicação da premissa de desligamento esperado igual a 0 é adequada à atual situação de maturidade do Plano 1.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

11

b) Identificador da hipótese:

1.017

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

4

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

BR.EMSsb-2015

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

2.040,67

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1.945

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2.126,96

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2024, a quantidade de óbitos esperados foi de 2.040,67 e houve 1.945 eventos. Os expostos válidos considerados foram os aposentados, ativos e pensionistas válidos. A diferença a maior entre a quantidade esperada e a ocorrida foi de 95,67 óbitos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024 foi realizado estudo de aderência da tábua de mortalidade de válidos, considerando a base de participantes e assistidos do Plano de Benefícios 1 de 2019 a 2023 (ativos + aposentados + pensionistas). O estudo atestou que a tábua BR.EMSsb-2015 continua aderente à população do plano para a projeção de longevidade, confirmando que a pequena diferença observada em 2024 pode ser consequência de antecipações de óbito nos anos pandêmicos, observados de maneira integral no estudo de aderência.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A quantidade esperada de falecimentos em 2025 é crescente devido ao envelhecimento da população, dado que o plano está fechado a novas adesões e em declínio populacional. A diferença observada guarda relação com possível antecipação de mortes na pandemia, que justificam quantidades ocorridas abaixo das esperadas no ano de 2024.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

12

b) Identificador da hipótese:

1.186

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

2

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

RP-2014 DISABLED F...

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos (RP-2014 DISABLED FEMALE) utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios. Preenchemos o campo "Identificador da hipótese" com o código 1.186 - RP 2000, visto que a tábua código 1.192 RP-2014 DISABLED FEMALE não está cadastrada para a premissa 12.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

184,63

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

147

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

175

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A tábua adotada é a RP-2014 DISABLED FEMALE. A quantidade esperada para 2025 pela tábua RP-2014 DISABLED FEMALE é 175, enquanto a quantidade esperada pela CSO 58 FEMALE em 2024 foi de 184,63. Houve em 2024 o falecimento de 147 participantes aposentados por invalidez, 20% abaixo do esperado.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Uma análise por um período maior de 5 anos indica compensações entre esperado e observado nessa premissa, com possível antecipação de mortes na pandemia, que justificam quantidades abaixo das esperadas no ano de 2024.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2024, realizamos um estudo de aderência da tábua de mortalidade de inválidos, considerando o período de 2019 a 2023. Constatamos que a tábua CSO 58 FEMALE não continua sendo a mais adequada à curva de mortalidade dos aposentados e pensionistas inválidos dos planos de benefícios da PREVI. Portanto, optamos pela tábua RP-2014 DISABLED FEMALE, que se mostrou a mais aderente.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

13

b) Identificador da hipótese:

1.048

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

1

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

10

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

EXPERIÊNCIA PREVI 2...

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

12,40

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

2,00

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

11,78

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A diferença entre esperado e observado denota aumento do rigor do INSS para concessão desse tipo de benefício. No Plano 1, BD, com poucos ativos e em sua maioria elegível a um benefício programado pleno, é natural que a pessoa se aposente dessa forma, sem aguardar a concessão por invalidez, cada vez mais criteriosa. Diante do cenário, o estudo realizado em 2023 para os Planos 1 e Previ Futuro, indicou a suavização da tábua. A quantidade esperada de entradas em invalidez para 2025 é de 11,78.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Há alguns anos observamos um maior rigor nas políticas do INSS relacionadas à concessão de benefícios por invalidez, resultando inclusive em um número significativo de revogações/cancelamentos de aposentadorias por invalidez. Adicionalmente, as complicações operacionais enfrentadas pelo INSS para realização das perícias durante os anos de 2020 e 2021, causadas pandemia de Covid-19, contribuíram para a diminuição das concessões de novos benefícios. Essas situações levaram ao descasamento entre a quantidade de benefícios previstos e os efetivamente concedidos nos últimos anos, o que ensejou a suavização da tábua Experiência Previ em 10% no último estudo de aderência de tábuas realizado em 2023.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes de ambos os Planos de Benefícios, Plano 1 e Previ Futuro, devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos, respectivamente. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo resultados mais consistentes e robustos. Em 2023, realizamos o estudo de aderência da tábua de entrada em invalidez, considerando o período de 2018 a 2022, o qual indicou a tábua Experiência Previ suavizada em 10% como a mais adequada.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

15

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Composição de Famíl...

d) Explicação da Hipótese:

Composição Familiar calculada a partir das famílias de todos os participantes do plano, considerando a experiência desse grupo para fins de apuração do encargo de pensão a conceder. O cálculo do valor esperado no ano é realizado através da soma dos produtos entre as anuidades dos herdeiros obtidas pela família média e a probabilidade de óbito de cada participante ativo e aposentado. Após isso, o resultado é dividido pela quantidade prevista de óbitos para o ano de referência. De forma simplificada, isso significa que o valor representa a média das anuidades referente a cada herdeiro por falecimento ocorrido no período de referência.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

6,11

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

5,28

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

6,01

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O valor esperado representa a anuidade média prevista por morte dos participantes do Plano 1. O valor ocorrido representa a anuidade média efetiva dos herdeiros dos participantes falecidos no período de referência. Para 2025, espera-se que a anuidade média seja de 6,01 por falecido. Em 2024, esse valor esperado era de 6,11 enquanto o ocorrido foi 5,28, indicando que o custo com pensão daqueles que faleceram no ano é inferior a média esperada.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A anuidade média ocorrida em 2024 está abaixo da esperada para o mesmo período, o que pode ser uma particularidade no ano de 2024, fruto da composição familiar daqueles que faleceram no ano.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O valor esperado no ano é objeto da soma dos produtos entre as anuidades dos herdeiros obtidas pela família média e a probabilidade de óbito de cada participante ativo e aposentado. Após isso, o resultado é dividido pela quantidade prevista de óbitos para o ano de referência. O número final obtido indica a anuidade média que se espera por cada morte no grupo. O valor ocorrido é calculado através da adição das anuidades referentes aos herdeiros dos participantes falecidos no período de referência, dividida pela quantidade total de óbitos dos participantes ativos e aposentados. Ou seja, a média das anuidades referente a cada herdeiro por falecimento ocorrido no período de referência.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

61

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

53 anos

d) Explicação da Hipótese:

Considera a primeira condição de elegibilidade de acordo com as regras previstas no regulamento, observada a idade mínima de 53 anos para a aposentadoria antecipada.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

2.533

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

269

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2.532

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2024, a quantidade esperada era de 2.533, quando a quantidade ocorrida de concessões foi de 269 aposentadorias programadas. A quantidade esperada considera a primeira elegibilidade aos 53 anos. Apesar da elevada divergência entre a quantidade esperada e ocorrida, há que se considerar que a aposentadoria é um ato de vontade e a decisão está condicionada a situação particular de cada indivíduo. Além disso, a alteração dessa premissa no Plano 1 não geraria grandes impactos, visto que muitos ativos até já ultrapassaram essa idade.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024 não houve nenhum plano de incentivo à aposentadoria da patrocinadora. Além disso, as mudanças na elegibilidade ao INSS podem postergar o momento de aposentadoria desses participantes, para melhorar seu nível de reposição. O próprio aumento nos lucros do patrocinador pode ser fator de retardamento da aposentadoria, considerando os ganhos auferidos pelos participantes com a distribuição de resultados.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2023 foi realizado estudo a respeito da hipótese de Entrada em Aposentadoria. Os participantes que se aposentam pela antecipada usualmente esperam completar a carência de 360 contribuições para ter direito ao benefício pleno. A idade média observada no estudo dos participantes que se desligam para a aposentadoria é de 53,5 anos. Assim, entendemos que a manutenção do parâmetro 53 anos para aposentadoria antecipada está adequada ao perfil do Plano 1, conforme concluído no último estudo técnico realizado.

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.172

b) Quantidade de benefícios concedidos:

249

c) Valor médio do benefício:

5.206,25

d) Idade média:

69

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

232.927.253,44

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

88.985.882,50

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

3.683.345,34

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

14.446,85

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

14.446,85

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.198

b) Quantidade de benefícios concedidos:

40

c) Valor médio do benefício:

3.516,04

d) Idade média:

70

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

21.174.129,48

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.199

b) Quantidade de benefícios concedidos:

1

c) Valor médio do benefício:

16.697,85

d) Idade média:

57

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

3.869.490,92

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

10.710.535,74

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.724

b) Quantidade de benefícios concedidos:

4892

c) Valor médio do benefício:

7.749,34

d) Idade média:

69

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

5.577.460.295,85

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

6.840.395,91

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

265.978,37

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

265.978,37

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.728

b) Quantidade de benefícios concedidos:

235

c) Valor médio do benefício:

8.572,36

d) Idade média:

76

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

293.402.826,32

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

24.598.365,11

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

1.053.768,10

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

1.053.768,10

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

334.083.496,62

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.466

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.467

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.479

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

11.029

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

III. Informações Consolidadas

a) Valor do custo anual:

1.381.230.359,30

b) Taxa percentual do custo anual:

9,26

c) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

d) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

e) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

f) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

g) Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio:

i. Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

2

ii. Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

1

iii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

11.454.411.505,74

iv. Prazo remanescente - patrocinador:

105

v. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

0

vi. Prazo remanescente - participante:

0

vii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

0

viii. Prazo remanescente - assistido:

0

2.4. Fonte dos Recurso

I. Data de início da vigência:

20250401

II. Patrocinador

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
674064868.32	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

III. Participante

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
40481648.28	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

IV. Assistido

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
689822739.64	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

2.5. Fundos previdenciais

a) Nome da Fonte:

Fundo de Renda Certa

b) Finalidade do fundo atuarial:

O Fundo de Renda Certa foi constituído em dezembro de 2007, apurado com base em cálculo financeiro para pagamento Benefício Especial de Renda Certa, que permanece vigente no regulamento.

c) Valor recebido no exercício:

93377.78

d) Valor utilizado no exercício:

1672.26

e) Saldo do fundo atuarial:

4951345.34

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

a) Valor do fundo de destinação dos participantes:	b) Valor do fundo de destinação dos assistidos:	c) Valor do fundo de destinação do patrocinador:	d) Valor do saldo do fundo de destinação:
0	0	0	0

2.6. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Evolução dos custos:

O Plano de Benefícios 1 é custeado pelas contribuições mensais e anuais dos participantes ativos e aposentados e do patrocinador. Não há contribuição de pensionistas. As contribuições dos participantes ativos são apuradas em função do seu salário de participação. O percentual médio de contribuição dos participantes ativos é 6,09% do salário de participação. No caso dos aposentados, o percentual de contribuição equivale a 4,8% sobre o complemento de aposentadoria. As contribuições normais do patrocinador correspondem a 100% do valor das contribuições dos participantes em atividade ou em gozo de benefício previsto no Regulamento.

Ressaltamos que as contribuições patronais são vertidas por meio de recursos da conta Utilização Superávit 2010 - Patrocinadores, conforme orientação do patrocinador Banco do Brasil. O custo dos

b) Variação da provisão matemática:

A variação do INPC em 2024, de 4,77%, impactou a variação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que também foi sensibilizada pelo decréscimo da população pelo seu natural envelhecimento. Outro fator importante é a variação do valor das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função de implantações de benefícios de aposentadorias e pensões por determinação judicial. Em dezembro/2024, R\$ 3,083 bilhões do total da Reserva Matemática refere-se ao impacto do aumento no benefício decorrente de decisões judiciais implantadas para 4.145 benefícios de aposentadorias e pensões. Em 2023, este número era de 3.934.

c) Principais riscos:

Os principais riscos atuariais decorrem da expectativa de rentabilidade dos investimentos que possam remunerar os recursos garantidores do plano. A meta atuarial do Plano 1 em 2024 teve aumento em relação a de 2023 em função da variação apresentada pelo INPC, que teve um total acumulado de 4,77% no período de janeiro a dezembro de 2024.

Outro risco atuarial a ser observado é o aumento da expectativa de vida dos participantes do plano, dado que os benefícios são pagos sob a forma vitalícia. O risco de longevidade é monitorado pelos estudos de aderência das tábuas biométricas, realizados anualmente.

d) Solução para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.

3. Resultado do plano

a) Resultado do exercício:

-17656523487.12

b) Déficit técnico:

3159505282.51

c) Superávit técnico:

0

d) Valor da reserva de contingência:

0

e) Valor da reserva especial:

0

4. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da base cadastral:

A Previ dispõe de cadastro de participantes suprido com informações recebidas do patrocinador e integrado aos demais sistemas da Entidade. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

Em 31/12/2024, a base da avaliação atuarial possuía 3.066 participantes ativos, sendo 2.807 ativos normais, com vínculo empregatício com o patrocinador, e 259 que permanecem no plano, mesmo após o desligamento da empresa patrocinadora.

Os assistidos são 79.994 participantes aposentados e 21.264 participantes falecidos cujas pensões são pagas aos seus beneficiários. Dentre os aposentados, foram incluídos 37 participantes que não recebem aposentadoria pela PREVI, mas geram Pensão Mínima, restando 79.957 assistidos que efetivamente

b) Variação do resultado:

Verificamos que houve variação negativa do Patrimônio de Cobertura do Plano no valor de -6,08% no exercício. A rentabilidade do Plano de Benefícios 1 no ano de 2024 foi de 1,45%, enquanto a meta atuarial foi de 9,74% (4,75% a.a. + INPC).

c) Natureza do resultado:

O decréscimo observado no Patrimônio de Cobertura do Plano (-6,08%) ficou abaixo da variação de 1,99% observada na Reserva Matemática, fato que explica o resultado deficitário de -R\$ 3.160 milhões acumulado em 31/12/2024. O decréscimo do Patrimônio ocorreu, principalmente, em função da rentabilidade observada em 2024 de 1,45% que ficou inferior à meta atuarial de 9,74% em função da conjuntura macroeconômica.

d) Solução para equacionamento de déficit:

Não existe equacionamento de déficit. Plano encontra-se em equilíbrio (déficit técnico), sem necessidade de ajustes no plano de custeio.

e) Adequação do método de financiamento:

Não houve adequação de método de financiamento.

f) Outro fato relevante:

-

g) Regra de reversão e constituição:

